



*Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*

*Gabinete do Prefeito*

*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000  
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.  
Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267*

Lavras do Sul, 24 de junho de 2022.

Ofício nº 226/2022-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 060/2022

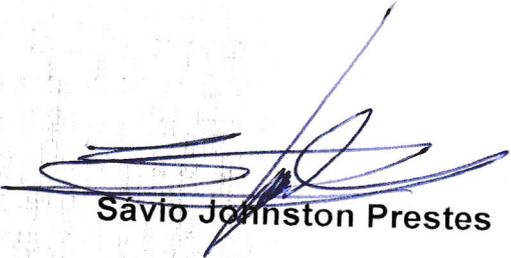
**A Sua Excelência o Senhor  
Luis Augusto Bitencourt  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/C**

Senhor Presidente.

Encaminhamos para substituição do Projeto e apreciação de V. Ex<sup>a</sup> e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa a correção do **Projeto de lei 060/2022 Autoriza a abertura de Credito adicional Suplementar, no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos sessenta e sete mil reais) no Orçamento da Secretaria de Saúde.**

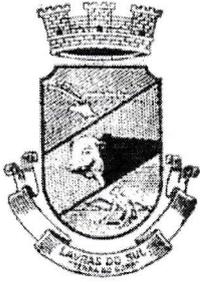
Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.



**Sávio Johnston Prestes**

Prefeito.



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

### PROJETO DE LEI Nº 060/2022

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) no Orçamento da Secretaria de Saúde”

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) , nas seguintes Unidades Orçamentárias:

10.01- SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0225.2.110- LRPD – PRÓTESES DENTÁRIAS **RS 267.000,00**

3.3.90.32.00.00.00.4500- Material para Bens e Serv. De Distribuição Gratuita R\$ 267.000,00

Art. 2º Servem de recurso para o crédito adicional suplementar, o superávit financeiro de 2021 de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) do recurso 4500, e a redução das seguintes unidades orçamentárias do orçamento vigente:

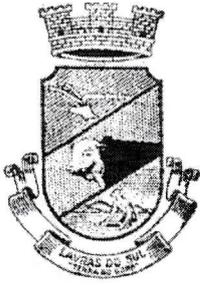
10.01- SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0225.2.110- LRPD – PRÓTESES DENTÁRIAS **RS 90.000,00**

3.3.90.32.00.00.00.4112- Material para Bens e Serv. De Distribuição Gratuita R\$ 90.000,00

  
Sávio Johnston Prestes

Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

Exposição de motivos do Projeto de Lei nº 060/2022

Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a apreciação desta Casa o Projeto de Lei nº 060/2022, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) no Orçamento da Secretaria de Saúde, no Projeto Atividade 2.110- LRPD – PRÓTESES DENTÁRIAS, rubrica 3.90.32.00.00.00.4500- Material para Bens e Serv. De Distribuição Gratuita , tendo em vista o término do recurso financeiro do recurso 4112 e o ingresso de receitas para este mesmo fim, no recurso 4500.

Com essa suplementação teremos suporte orçamentário para os atendimentos das próteses dentárias para os munícipes.

Sávio Johnston Prestes

Prefeito Municipal